

RESOLUÇÃO CNSP Nº 05/92

A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, na forma do artigo 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 14/91, de 03/12/91, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS – CNSP**, em Sessão realizada nesta data, e tendo em vista o que consta do Processo CNSP nº 12/91, de 13/08/91,

RESOLVEU:

Art. 1º - Aprovar as seguintes alterações à Resolução CNSP nº 08/91, de 03/12/91:

1. As tabelas previstas no artigo 1º terão seus valores corrigidos conforme os anexos à esta Resolução;

2. Incluir parágrafo único no artigo 1º com a seguinte redação:

“Parágrafo Único: A SUSEP poderá reajustar, periodicamente as importâncias constantes da tabela, observada a variação dos valores correspondentes à remuneração dos setores públicos, privados e especialmente a variação da remuneração dos dirigentes de empresas estatais”.

3. Alterar o artigo 3º que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - A condução dos regimes especiais de Direção Fiscal e Intervenção caberá a servidores ativos ou inativos da Superintendência de Seguros Privados, restrição não prevista para o exercício das funções de Liquidante.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 06 de maio de 1992.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente

** Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26/05/92.*

ANEXO

Regime	Categoria	Valor da Remuneração	
		Servidor em Atividade	Servidor Aposentado E outros
Liquidação	A	566.155,15	1.132.310,34
	B	472.262,49	944.524,99
	C	381.265,08	762.530,17
Intervenção	A	566.155,15	1.132.310,34
	B	472.262,49	944.524,99
	C	381.265,08	762.530,17
Direção Fiscal	A	472.909,39	945.818,79
	B	394.480,86	788.961,72
	C	318.470,72	636.941,45

* Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26/05/92.